





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

necessária maior transparência sobre suas atribuições práticas dentro da administração pública.

Sala das Sessões, 16 de ABRIL de 2026.


GERALDO LUIS DA SILVA
Vereador


JOICE ANTUNES DOS SANTOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

REQUERIMENTO N° 94/2026

"REQUER INFORMAÇÕES"

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

16/01/2026
[Signature]
Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a oficiar ao Chefe do Executivo para que este nos encaminhe e informe:

- 1) Cópia integral do ato administrativo que formaliza a delegação de atribuições do Diretor de Saúde ao Diretor Adjunto de Saúde, com a devida especificação das funções que lhe foram atribuídas.
- 2) Informar, de forma detalhada e documentada, as atividades efetivamente exercidas pelo Diretor Adjunto de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico esse pleito visando que na Lei de criação do cargo constam as seguintes atribuições:

Responder pelo expediente da Diretoria de Saúde nos impedimentos legais e temporários, bem como ocasionais, do Titular da Pasta; representar o Diretor junto a autoridades e órgãos; exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Diretor de Saúde. O ocupante deste cargo fica autorizado a conduzir veículo de propriedade do Município, na execução de serviços inerentes ao cargo ou Secretaria a ele vinculado.

Ocorre que essas atribuições são amplas e genéricas, especialmente, ao prever o exercício de funções delegadas pelo titular da pasta, o que abre margem para dúvidas quantos às atividades efetivamente desempenhadas no dia-dia, tornando

[Signature]
[Signature]